



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Handwritten signature and date: 16/03/19

Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho na Carreira/Categoria de assistente operacional para a Unidade de Ordenamento, Logística e Administração Direta (Trolha) – Ref. H -----

ATA N.º 3 -----

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Trolha) do mapa de pessoal deste Município, aberto por deliberação a dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr.º Luís dos Santos Fernandes, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente – Luís António Bebião Pires, Técnico Superior de Engenharia Civil. -----

1.º Vogal Efetivo – Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos, (que substituí o presidente nas suas faltas e impedimentos). -----

2.º Vogal Efetivo – Marco Bruno Correia Borges, Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

Ordem de trabalhos: -----

- Parecer ao e-mail recebido do candidato excluído; -----
- Agendamento da Prova Escrita de Conhecimentos. -----

Aos vinte e oito dias do mês de março, às 13h36 foi recebido um e-mail do candidato excluído, Sr. **João Pedro Correia Fernandes**, a informar o júri do procedimento concursal que compreende a sua exclusão do concurso, salientando também que abdica da audiência prévia. -----

O júri deliberou aceitar o e-mail do candidato excluído e desta forma passar para a próxima fase do procedimento concursal. -----

Listagem de candidatos admitidos para a realização da prova: -----

- Carlos Manuel Loureiro do Vale; -----
- Daniel Pombo Beato; -----
- Gabriel Martins Gonçalves; -----
- Jorge Alexandre Paçó Miguel; -----
- José Luís Gonçalves do Nascimento; -----
- Rui Daniel da Silva Miradouro; -----
- Tiago Filipe Assunção Ferreira. -----



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Handwritten signature and initials

O júri do procedimento concursal deliberou agendar o primeiro método de seleção (Prova Escrita de Conhecimentos) com ponderação de 30% da nota final, para o dia **14.04.2025 (segunda-feira) às 10h00 (com tolerância máxima de 10 minutos), no Centro de Apoio a Empresas Locais (antiga escola primária) localizado na Rua dos Frades em Vinhais.** -----

Devem os candidatos, fazer-se acompanhar com o Cartão de Cidadão, esferográfica (azul ou preta) e a seguinte legislação: -----

Legislação geral comum: -----

- Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação; -----
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; -----
 - Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----
 - Código do Trabalho – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação; -----
 - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, SIADAP - Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptado aos Serviços da Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; -----
- Código dos Contratos Públicos – Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

A prova é de consulta, sendo proibido a utilização de legislação rasurada / anotada. Tem a duração de 90 minutos, mais 15 minutos de tolerância, sendo a prova constituída por 10 questões de escolha múltipla (com valoração de 10,00 valores), 6 questões de Verdadeiro e Falso (com valoração de 3,00 valores) e 6 questões de desenvolvimento (com valoração de 7,00 valores) e incidirá sobre a legislação versada. -----

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria, **será garantido o anonimato dos candidatos para efeitos de correção**, assim serão sorteados no dia da prova cartões de numeração (01 a 07) que será confidencial e exclusivo aos candidatos, o referido papel (sorteado) será colocado em um envelope que será fechado e lacrado no dia da prova, o mesmo só será aberto posteriormente às correções (com aviso prévio aos candidatos). -----

Foi deliberado pelo júri, enviar por e-mail aos candidatos a legislação em formato PDF, por forma a todos os candidatos possam trazer a mesma legislação para a prova de conhecimentos. -----

E nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----



MUNICÍPIO DE VINHAIS

O Júri do procedimento concursal,

A handwritten signature in black ink, reading 'Luís António Bebião Pires', written over a horizontal line.

Luís António Bebião Pires

A handwritten signature in black ink, reading 'Marta Isabel Santarém Gil Vara', written over a horizontal line.

Marta Isabel Santarém Gil Vara

A handwritten signature in black ink, reading 'Marco Bruno Correia Borges', written over a horizontal line.

Marco Bruno Correia Borges